



I COPA PEIXINHO SAMURAI

Boletim Oficial

Belém, 13 de março de 2019.

As Associações Filiadas e Vinculadas.

De acordo com o calendário 2019 da Federação Paraense de Judô (FPAJU), a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ (ASDAC) vimos informa-lhes que realizaremos, **no dia 29 e 30 de março do corrente ano a I COPA PEIXINHO SAMURAI DE 2019, no Ginásio Poliesportivo de Acará, situado R. Acará.**

COMPETIÇÃO:

DATA: 30 Mar 19 (sábado)

HORÁRIO: Sábado 09h as 17h

LOCAL: Ginásio O DICÃO

ENDEREÇO: R. Acará



A I Copa Peixinho Samurai é um evento aberto, voltado para Crianças a partir de 5 (cinco) até as classes Veteranos e Portadores de Deficiência Visual de ambos os sexos, registrados ou não na Federação Paraense de Judô (FPAJU), oriundas de academias da capital e do interior.

Para nós um evento muito especial, portanto gostaríamos de contar com sua honrosa presença, bem como de seus alunos e familiares destes, importante para o brilhantismo do evento, ao mesmo tempo renovamos votos de grande estima e apreço.

Saudações esportivas,

MEQUIAS MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente

Celular: (91) 98422-2630

E-mail: secretaria@fpaju.online



A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ (ASDAC) vem informar-lhes que será realizado **no dia 29 e 30 de março do corrente ano a I COPA PEIXINHO SAMURAI**, no **Ginásio Acará**, situado no **R. Acará**, com a seguinte programação:

CLASSE / CATEGORIAS E TEMPO DE DURAÇÃO:

CLASSES	TEMPO DE LUTA
PRÉ-MIRIM (5 e 6 anos) Masculino e Feminino	2 minutos corridos
MIRIM (7 e 8 anos) Masculino e Feminino	2 minutos corridos
INFANTIL (9 e 10 anos) Masculino e Feminino	2 minutos corridos
Sub-13 Masculino e Feminino	2 minutos
Sub-15 Masculino e Feminino	3 minutos
Sub-18 Masculino e Feminino	4 minutos
Sub 21 Masculino e Feminino	4 minutos
Sênior Masculino	4 minutos
Sênior Feminino	3 minutos
Veteranos Masculino e Feminino	3 minutos
Judô para todos	2 minutos
Equipe Mista	4 minutos

INSCRIÇÕES:

1. Serão realizadas **até 28 Mar 19, às 18:00h**, da seguinte forma: Ficha de Inscrição modelo anexo.
Local Sede: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ (ASDAC), ou ser enviada para o e-mail: secretaria@fpaju.online

CONTATOS: MEQUIAS NASCIMENTO
 Celular: 91-98422-2630

2. Taxa de inscrição: **01 classe R\$ 45,00 - 02 classes R\$ 65,00, por atleta.**

3. Taxa de inscrição Equipe Mista: **R\$ 100,00**

4. A participação na **Iª COPA PEIXINHO SAMURAI**, é **LIVRE** a todo praticante de judô a partir de 5 (cinco) anos até as classes Veteranos e deficientes visuais de ambos os sexos, registrados ou não na Federação Paraense de Judô (FPAJU), oriundas de academias da capital e do interior.



PROGRAMAÇÃO:

14/03/2019 – Boletim Oficial às Agremiações de Judô.

25/03/2019 – Recebimento de ficha de inscrição e Confirmação de participação.

28/03/2019 – Encerramento das inscrições no Evento

PESAGEM:

29/03/2019 – (Sexta-feira) – Credenciamento e Pesagem: 17h às 19:30h

Local: Hotel.....

INTERIOR:

30/03/2019 – (Sábado) – Credenciamento e Pesagem: 7h às 8h

Local: Ginásio O DICÃO

Obs. Os Atletas das classes **(5, 6, 7, 8, 9, e 10 anos)** estão isentos da pesagem.

PROGRAMAÇÃO DO TORNEIO:

30/03/2019 SÁBADO	Reunião de Arbitragem	A partir das 08h00
	Cerimônia de abertura	A partir das 08h30
	Mirim e Infantil	A partir das 09h00
	Judô Para Todos	A partir das 10h00
	Sub 18	A partir das 10h30
	Veteranos	A partir das 11h00
	Sub 13	A partir das 11h30
	Sub 21	A partir das 12h00
	Sub15	A partir das 12h30
	Sênior	A partir das 13h00
	Por Equipe Mista	A partir das 14h00

DA REALIZAÇÃO:

Art. 1º - A I COPA PEIXINHO SAMURAI, é uma realização da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ (ASDAC), sendo um evento Oficial do calendário da Federação Paraense de Judô.

DAS REGRAS:

Art. 2º - A I COPA PEIXINHO SAMURAI, será regida pelas regras de competição da CBJ.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - a todo praticante de judô a partir de 5 (cinco) anos até as classes Veteranos e deficientes visuais de ambos os sexos, registrados ou não na Federação Paraense de Judô (FPAJU), oriundas de academias da capital e do interior.



Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas informando: CLASSE/CATEGORIA/PESO/SEXO/COR DA FAIXA.

Art. 5º - A confirmação de inscrição de alunos de projeto deverá ser realizada por Agremiação registrado na FPAJU, com relação nominal da escola em que o atleta participa ativamente do projeto assinatura da Diretora e do professor de judô registrado na FPAJU.

Art. 6º - A Taxa de inscrição: 01 classe R\$ 45,00 - 02 classes R\$ 65,00, por atleta.

Art. 7º - A taxa de inscrição de Por Equipe é de R\$ 100,00

Art. 8º - Cada entidade poderá inscrever numero ilimitado de atletas, independente da classe e categorias.

Art. 9º - Cada agremiação poderá credenciar até 03 (três) técnicos com a graduação “FAIXA PRETA”, com anuidade em dia na FPAJU.

Art. 10º - Reserva-se a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ (ASDAC) o direito de convidar atletas filiados ou vinculados a outras federações do Brasil para participarem da Copa, como forma de intercâmbio, com anuência da FPAJU, CBJ.

Art 11º - INSCRIÇÕES EQUIPES MISTAS:

- a) Os atletas participantes poderão ser de associação diferentes.
- b) Obrigatoriamente deverão estar inscritos em suas respectivas classes e categorias na competição.
- c) A equipe será composta por 5 atletas, sendo eles distribuídos da seguinte forma:
 - Feminino (-57kg e +57kg);
 - Masculino (-73kg, -90kg e +90kg).

DA PESAGEM:

Art. 12º - A pesagem será realizada conforme programação neste regulamento.

Art. 13º - Estão isentos da pesagem as crianças de 05, 06, 07, 08, 09 e 10 anos de idade. Será considerado o peso informado na ficha de inscrição.

Art. 14º - O atleta deverá apresentar carteira de sua Federação e/ou documento com foto.

Art. 15º - Não será permitido o atleta se pesar com o corpo nu, será permitido o uso de sunga ou similar para o sexo masculino, e collant ou similar para o sexo feminino com tolerância máxima de 100 gr.

Único: Caso o atleta registre um peso diferente ao que consta na ficha de inscrição enviada pela Entidade, a Coordenação da Copa irá garantir que o mesmo participe do evento mudando de categoria.

DAS APURAÇÕES:

Art. 16º - As disputas serão individuais, sendo diferenciado para atender as faixas etárias.

- Com até 03 (três) participantes RODIZIO SIMPLES. Para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

- a) Número de vitórias;
 - b) Contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:
 - Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos
 - Vitória por WAZARI ou equivalente 07 pontos
 - Vitória por SHIDO 01 ponto
 - Vitória no GOLDEN SCORE 01 ponto
 - c) Confronto direto entre os atletas empatados;
 - d) Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.
- Acima de 03 (três) participantes, ELIMINATÓRIA SIMPLES, sem repescagem, sendo os terceiros colocados o último perdedor dos finalistas.



*Não haverá contagem de pontos para as agremiações desta Classe (5 e 6; 7 e 8; 9 e 10 anos).

Único: Havendo um só atleta inscrito na categoria, o mesmo somará pontos para sua Associação, podendo ainda, realizar uma luta combinada (casada), mediante autorização do técnico.

DAS PREMIAÇÕES:

Art. 17º - Todos os participantes do Festival receberão medalhas, porém as demais classes até o 3º lugar.

Art. 18º - Serão premiadas as 5 (cinco) primeiras Entidades, somado “OS PONTOS” de todas as classes: (Sub 13, Sub 15, Sub 18, sub 21, Sênior e Veteranos todos os masculinos e femininos).

Art. 19º - Em caso de EMPATE, a ordem de DESEMPATE é a seguinte:

Primeiro: maior número de medalhas de ouro

Segundo: maior número de medalhas de prata

Terceiro: maior número de medalhas de bronze

Quarto: maior número de atletas inscritos

Quinto: sorteio.

Art. 20º - “**TROFÉU FESTIVAL**”, será premiada com troféu 1º lugar e 2º lugar a entidade que inscrever maior número de atletas, somadas todas as classes.

DA DISCIPLINA

Art. 21º - Haverá a formação de uma Comissão Disciplinar para atuar no evento, e terá a seguinte composição: Um representante da FPAJU, Um representante Técnico e um árbitro.

Art. 22º - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida, sapato ou tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Art. 23º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate, a partir da classe Sub 13.

§ 1º - O técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo, será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término da Copa, sem direito a substituição.

§ 2º - Caberá ao Coordenador Geral da Copa e o representante da Federação Paraense de Judô a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

Art. 24º - O comportamento anti-desportivo, bem como a agressão física ou verbal, tentada ou consumada, contra árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas e pessoas presentes, serão avaliados pela Comissão Disciplinar da Copa.

Art. 25º - É de responsabilidade de cada associação manter seus atletas, comissão técnica e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência. Qualquer fato adverso na área de competição, nas arquibancadas e nas dependências do ginásio, será encaminhado a comissão disciplinar e, constatado os atos de indisciplina, punirá as associações envolvidas com a **perda de 40 (quarenta)** pontos na contagem geral e a retirada das pessoas envolvidas, decisão na qual não caberá recurso.

§ 1º - As associações cujo(s) integrante(s) ou torcedor (es) danificar (em) o local e/ou equipamentos onde a competição estiver se realizando, será encaminhado a Comissão Disciplinar, devendo o(s) mesmo(s) ser responsabilizado pelos reparos após ser comunicado dos fatos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 26º - Está proibida a comercialização de qualquer produto no interior do ginásio esportivo, sem autorização da Coordenação da Copa.



Art. 27º - A Coordenação da Copa colocará a disposição dos atletas, profissionais da saúde para os primeiros socorros.

Art. 28º - As entidades participantes, ao procederem à inscrição, assumem total responsabilidade pelas condições técnicas e de sanidade física e mental de seus atletas, isentando os organizadores e patrocinadores, em seu nome e de herdeiros e sucessores, qualquer acidente que venha ocorrer durante a competição, ficando por sua conta despesas médicas e hospitalares, ou outras que venham necessitar ou pleitear.

Art. 29º - São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os membros das entidades participantes na copa.

Art. 30º - As entidades, seus membros, atletas e dirigentes, cedem graciosa e automaticamente todos os direitos de utilização de sua imagem e som de voz em campanhas e peças publicitárias ligas a divulgação deste evento, ficando o uso destas imagens e/ou gravações em seus posteriores eventos. Ainda, renunciam ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, internet, ou outros meios de divulgação.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do evento, Associações e Federação.

MEQUIAS MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente



FACILIDADES DE HOSPEDAGEM

1. Alojamento aos interessados será na escola RUTH PASSARINHO, Rua PA BR
2. Hotéis disponíveis:

HOTÉIS	CONTATO
 <p>Localizado na Orla de Acará, o Hotel Fonseca oferece aos seus clientes um mix de conforto, sofisticação, profissionalismo e preço acessível.</p> <p>Faça sua Reserva</p> <ul style="list-style-type: none"> Individual - R\$ 50,00 Duplo/Casal - R\$ 80,00 Triplo - R\$ 110,00 Família - R\$ 170,00 (até 5 pessoas) <p>Internet WiFi Café da Manhã Estacionamento Segurança 24h Monitoramento Eletrônico Possuímos Gerador Próprio</p> <p>☎ 9 9982-6932 - Acará - Pará https://hotelfonseca.negocio.site</p>	<p>Fone: 91-9982-6932</p> <p>E-mail: ✉ hotelfonseca12@gmail.com</p> <p>https://hotel-fonseca.negocio.site</p>
<p>HOTEL E RESTAURANTE ZÉ DA BEBÉ Com café da Manhã diárias para 4 pessoas a partir valor R\$ 80,00</p>	<p>98868-9965 Travessa Lauro Sodré, 67, Centro</p>





Iª COPA PEIXINHO SAMURAI
29 e 30 de Março de 2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

FEDERAÇÃO: _____

ESTADO: _____

PAIS: _____

AGREMIÇÃO: _____

TÉCNICO(S) CREDENCIADO: _____

NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS: _____

AUTORIZO todos os atletas do (a) _____,
 (agremiação) que ora inscrevo na **I COPA PEIXINHO SAMURAI**, a participarem
 desse evento, que será realizado em Marituba-PA, no dia 29 e 30 de Março de 2019,
 ao tempo em que DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento e das Regras
 da referida Copa.

Finalmente, **ISENTO** de responsabilidade a Associação Campos Judô por
 quaisquer acidentes que ocorram durante a viagem e/ou a
 realização do Evento, e, igualmente **ISENTO** de responsabilidades por
 quaisquer contusões e/ou problemas fisiológicos, congênitos ou biomecânicos
 que venham a ocorrer com atletas sob minha responsabilidade.

Local _____, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do Técnico Responsável